



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO GP Nº 313/2015.

IBIÚNA, 14 de outubro de 2015.

SENHOR PRESIDENTE:

Leia-se em Sessão.  
Ibiúna, 14/10/15

Presidente

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 346/2015, datado de 17 de setembro de 2015, encaminhando cópia do requerimento nº 141/2015, de autoria da Nobre Vereadora Rozi Ap. D.S Machado e subscritos pelos demais Edis, esclarecendo que foi impetrada Ação Civil Pública, perante a primeira vara cível da Comarca de Ibiúna, processo n. 30027970920138260238.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

AO  
EXMO. SR.  
RODRIGO DE LIMA.  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna  
Recebido em, 14/10/2015

14.094  
Sec. Administrativa